

PORTARIA Nº. 790 /2017, DE 24 DE Novembro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1421 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Adejulho Neres de Araújo** em razão realizar o traslado à Palmas do professor Valmir Fernandes de Lira e de 14 (catorze) atletas-acadêmicos do Centro Universitário UnirG, a fim de participarem do Campeonato Estadual de Clubes, com saída às 12h00 do dia 25/11/2017 e retorno previsto às 23h00 do dia 26/11/2017. Solicitada pela CI nº 361/2017 da Reitoria.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Adejulho Neres de Araújo** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO

Período: 25.11.2017

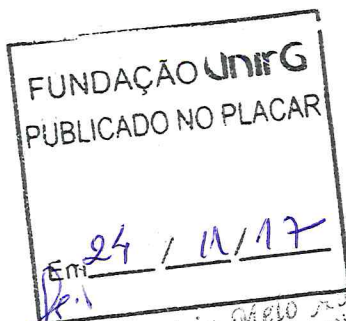
Objetivo: Realizar o traslado à Palmas do professor Valmir Fernandes de Lira e de 14 (catorze) atletas-acadêmicos do Centro Universitário UnirG, a fim de participarem do Campeonato Estadual de Clubes, com saída às 12h00 do dia 25/11/2017 e retorno previsto às 23h00 do dia 26/11/2017. Solicitada pela CI nº 361/2017 da Reitoria.


Valor Total: **262,50**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de Novembro de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017